



CÂMARA MUNICIPAL DE ESTÂNCIA

GABINETE DO VEREADOR ELENILTON, O NEGÃO DO POVO

INDICAÇÃO Nº 187/2026

Estância/SE, 01 de Abril de 2026

Excelentíssimo Senhor Presidente,

O parlamentar, ao tomar esta iniciativa em conformidade com o Regimento Interno e os procedimentos normativos aplicáveis, após a devida apreciação pelo plenário, **INDICA** ao Excelentíssimo Prefeito de Estância, André Graça Santos, através da Secretaria Municipal da Indústria, Comércio, Emprego e Renda, a implantação do **PROGRAMA MUNICIPAL DE ECONOMIA SOLIDÁRIA: BANCO POPULAR DE ESTÂNCIA, MOEDA “MANGABA” E MANGABA CARD.**

JUSTIFICATIVA

Senhor Presidente,

A presente indicação propõe a criação de um programa municipal voltado ao fortalecimento da economia local, por meio da implantação de um **Banco Popular de Estância**, da **Moeda Social “Mangaba”** e do **Cartão “Mangaba Card”**, instrumentos que, de forma integrada, têm o potencial de estimular a circulação de renda dentro do próprio município.

A iniciativa se fundamenta em experiências exitosas já implementadas em municípios sergipanos, como o caso de Indiaroba, que, por meio da moeda social “Aratu” e de mecanismos financeiros populares, conseguiu dinamizar o comércio local, fomentar o empreendedorismo e promover maior inclusão econômica da população.

No contexto de Estância, a proposta ganha ainda mais relevância ao se conectar diretamente com a vocação produtiva do município, especialmente no que diz respeito à cadeia da mangaba — atividade que envolve centenas de catadoras e catadores, além de diversos atores econômicos locais.

A criação de uma moeda social com identidade própria, vinculada à realidade econômica do município, permitirá que benefícios sociais, incentivos e políticas públicas possam ser operacionalizados de forma mais eficiente, garantindo que os recursos circulem prioritariamente no comércio local, fortalecendo pequenos empreendedores e gerando desenvolvimento sustentável.



CÂMARA MUNICIPAL DE ESTÂNCIA

GABINETE DO VEREADOR ELENILTON, O NEGÃO DO POVO

O Banco Popular, por sua vez, atuará como instrumento de apoio financeiro, possibilitando acesso a microcrédito, inclusão bancária e estímulo à formalização de pequenos negócios, enquanto o “Mangaba Card” funcionará como meio prático de utilização da moeda social, facilitando transações e ampliando sua aceitação no mercado local.

Além disso, a iniciativa contribui para a modernização da gestão pública, podendo incorporar soluções digitais e parcerias institucionais, ampliando o alcance e a efetividade das políticas de geração de emprego e renda.

Dessa forma, trata-se de uma proposta estratégica, que alia inovação, inclusão social e desenvolvimento econômico, com forte potencial de impacto positivo na vida da população estanciana.

Sala das Sessões, Plenário Filadelfo Luiz da Costa, Palácio Legislativo Prefeito Pascoal Nabuco, ESTÂNCIA, ESTADO DE SERGIPE, 01 de Abril de 2026.


Elenilton Cardoso
VEREADOR PROPONENTE